



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 56/2026 - CONTRATO Nº 47/2024

Contrato nº: 47/2024

Data de assinatura: 29/4/2024

Data de publicação: 2/5/2024, DOU nº 84, Seção 3, Pág. 42

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome

Contratada: Caixa Econômica Federal – CEF.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 47/2024, para correção de erro material constante do item 2.3 da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 47/2024 (18456746), de modo que onde se lê:

"2.3 Fica assegurada à Contratada a análise do pedido de reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de **29/04/2026**, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, na forma prevista em contrato",

leia-se:

"2.3 Fica assegurada à Contratada a análise do pedido de reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de **05/04/2026**, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, na forma prevista em contrato".

Também determina, com base na Cláusula Sétima do Contrato e na análise descrita na Nota Técnica nº 24/2026 (18782756), consubstanciada na planilha de evolução econômico-financeira (18789957), o reajuste de preços de seu preço, atualizando-o de R\$ 10.853,60 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 11.309,97 (onze mil trezentos e nove reais e noventa e sete centavos) globais**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 456,31 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)** no período de 5/4/2026 a 29/4/2027, em razão da incidência da variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada em doze meses, em março de 2026, de 4,14285%.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 17/10/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].

Referência: Processo nº 71000.004567/2024-89

SEI nº 18783444